



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

PROJETO DE LEI Nº 07 /2026

LIDO EM PLENÁRIO

03/03/2026

“Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Secretaria Municipal de educação (SEMEI) para as respectivas nomenclaturas, condutor de Ambulância e condutor de transporte escolar, e dá outras providências.”

O Ver. Gideão da Silva e Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminham o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1º - O cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, cujos servidores estejam lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e na Secretaria Municipal de Educação (SEMEI) que estejam em efetivo exercício na condução de veículos de socorro/emergência e veículos de transporte escolar, passa a denominar-se “Condutor de Ambulância” para servidores lotado na secretaria de saúde e “Condutor de Transporte Escolar” para servidores lotados na secretaria municipal de educação.

Art. 2º - A alteração de nomenclatura de que trata esta lei não implica em aumento de despesas, reestruturação de Tabela Financeira ou alteração de vencimentos, mantendo-se as atuais referência e níveis de progressão.

Art. 3º - Ficam mantido todos os direitos, deveres e atribuições já inerentes ao cargo original, devendo a administração municipal proceder as anotações necessárias nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 13 de fevereiro de 2026

Gideão da Silva e Silva
Vereador - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	
13 / 02 / 2026	AS 12:00
DOCUMENTO(S) EM 2 LAJIDAS	
Dyly D. Lme	

Praça dos Três Poderes, 60 – CENTRO
Irlanduba/AM – CEP 69415-000
cm_iranduba@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta casa o presente Projeto de Lei que visa a regulamentação funcional dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Secretaria Municipal de Educação (SEMEI) de Iranduba.

Este Projeto de Lei tem como objetivo promover o reconhecimento e a valorização dos profissionais que atuam na linha de frente do sistema de saúde e educação deste município

A mudança das referidas nomenclaturas que o presente projeto de Lei propõe trata-se de uma necessidade de adequação técnica e jurídica. O exercício desta função exige requisitos específicos, como treinamento especializado previsto no Art. 145 do Código de Trânsito Brasileiro, distinguindo-se da condução de veículos comuns.

Ressalta-se que a proposta está em total consonância com a Lei Federal nº 12.998/2014, que reconhece a categoria, e com a Classificação Brasileira de Ocupação (CBO).

É importante destacar que a presente medida possui caráter meramente administrativa, não gerando qualquer impacto orçamentário ou de despesa pública, visando exclusivamente a valorização profissional e a segurança jurídica tanto para o servidor quanto para administração municipal.

Diante da relevância de matéria, contamos com apoio dos nobres edis para a aprovação desta proposta.


Gideão da Silva e Silva
Vereador - PODEMOS